



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Editais Nº. 01/2021 Para Convocação Das Entidades Não Governamentais Para Composição Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente Mandato 2021/2024.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Edital**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criado pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 213/2007

**EDITAL Nº 01/2021 PARA  
CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE MANDATO 2021/2024**

A Secretaria de Assistência Social juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no uso das suas atribuições legais convida os representantes das entidades não governamentais de defesa e atendimento aos direitos da criança e do adolescente com atuação no município de Nilo Peçanha que estejam contribuindo para efetivação dessa assistência, para participarem da Assembleia, no dia 22 de abril de 2021 às 14 horas (CRAS – localizado no Loteamento Dona Norma s/n – Baixa Fria) neste município, que tem como objetivo a escolha, através de eleição, dos representantes das entidades presentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA) de Nilo Peçanha.

Diante do exposto, solicitamos que os representantes das entidades interessadas indiquem, até o dia 19 de abril via ofício encaminhado para Secretaria de Assistência Social, o nome de duas pessoas, uma na qualidade de titular e outra na de suplente conforme os termos da Lei Municipal 213/2007.

Vale ressaltar que a democracia só se efetiva com a participação popular. Através dos conselhos, o cidadão exerce o controle social, objetivando decidir coletivamente no planejamento e acompanhamento da execução das políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente do município, onde as responsabilidades devem ser compartilhadas.

É importante destacar que as pessoas indicadas devem ser comprometidas com a causa da criança e do adolescente e está ciente do caráter voluntário da função, ou seja, é uma atividade não remunerada.

Contamos com a participação de todos os cidadãos que lutam em defesa dos direitos da criança e do adolescente do nosso município.

Atenciosamente,

  
Dulce Monica Soares de Oliveira Santos  
Secretaria de Assistência Social

Endereço: Rua Sete Setembro, nº 27, Centro, Nilo Peçanha, BA CEP 45.440-000